

## AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Produtos de limpeza com abrasivo

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Solis-Importação e Exportação,Lda Zona Industrial de Taboeira 3801-101 Aveiro - Aveiro - Portugal

Tel.: +351 234300740 - Fax: +351 234300749

solis@solis.pt www.solis.pt

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV - 800 250 250

# SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura:

Produto classificado independentemente do seu pH extremo.

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319 Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

#### 2.2 Elementos do rótulo:

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



## Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

# Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

P102: Manter fora do alcance das crianças

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento

P273: Evitar a libertação para o ambiente

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município

# Informação suplementar:

EUH206: Atenção! Não utilizar juntamente com outros produtos. Podem libertar-se gases perigosos (cloro)

#### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

#### 3.1 Substâncias:

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 1/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

## AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\* (continuação)

Não aplicável

#### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura aquosa à base de abrasivos, emulsionantes e solventes

#### **Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação	Nome químico/classificação			
CAS:		Hipoclorito de sodio,	solucao 1 % < Cl < 2.5 %(1)	Auto-classificada	
	231-668-3 017-011-00-1 01-2119488154-34-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	<b>!</b> >	50 - <75 %
CAS:		Alcool, C 12-14, etox	ilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE <sup>(1)</sup>	Auto-classificada	
Index:	500-234-8 Não aplicável 01-2119488639-16-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo		<5 %
CAS:		Aminas, C12-14-alqu	ildimetil, N-oxidos <sup>(1)</sup>	Auto-classificada	
Index:	931-292-6 Não aplicável 01-2119490061-47-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Eye Dam H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	. 1:	<5 %
CAS:	101-84-8	Eter difenil(2)		Auto-classificada	
	202-981-2 Não aplicável 01-2119472545-33-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	<b>♦</b>	<5 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830 (2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 8, 11, 12, 15 e 16.

#### Outras informações:

Identificação		Factor-M
Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos		1
CAS: 308062-28-4 EC: 931-292-6	Crónica	1

Identificação	Limite de concentração específico
	% (p/p) >=10: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <10: Eye Irrit. 2 - H319

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

# Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

#### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 2/13** 

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

## AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

#### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extincão.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extincão do incêndio no meio aquático.

# SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE 
Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) Página 3/13

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

## AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

# 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 30 °C
Tempo máximo: 6 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais
Eter difenil	TLV-TWA 1 ppm
CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	TLV-STEL 2 ppm
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	TLV-TWA
CAS: 7681-52-9 EC: 231-668-3	TLV-STEL 0,5 ppm 1,5 mg/m³

#### **DNEL (Trabalhadores):**

		Curta e	xposição	Longa e	xposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 7681-52-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 231-668-3	Inalação	3,1 mg/m <sup>3</sup>	3,1 mg/m <sup>3</sup>	1,55 mg/m <sup>3</sup>	1,55 mg/m <sup>3</sup>
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 68891-38-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2750 mg/kg	Não relevante
EC: 500-234-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	175 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Eter difenil	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 101-84-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	58,3 mg/kg	Não relevante
EC: 202-981-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	245,8 mg/m <sup>3</sup>	9,68 mg/m <sup>3</sup>

#### DNEL (População):

		Curta e	xposição	Longa e	xposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	Oral	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/kg	Não relevante
CAS: 7681-52-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 231-668-3	Inalação	3,1 mg/m <sup>3</sup>	3,1 mg/m <sup>3</sup>	1,55 mg/m <sup>3</sup>	1,55 mg/m <sup>3</sup>
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
CAS: 68891-38-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1650 mg/kg	Não relevante
EC: 500-234-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	52 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

# PNEC:

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	STP	0,03 mg/L	Água doce	0,00021 mg/L
CAS: 7681-52-9	Solo	Não relevante	Água marinha	0,000042 mg/L
EC: 231-668-3	Intermitentes	0,00026 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	11,1 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	STP	10000 mg/L	Água doce	0,24 mg/L
CAS: 68891-38-3	Solo	0,946 mg/kg	Água marinha	0,024 mg/L
EC: 500-234-8	Intermitentes	0,071 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,45 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,545 mg/kg
Eter difenil	STP	10 mg/L	Água doce	0,0017 mg/L
CAS: 101-84-8	Solo	0,0681 mg/kg	Água marinha	0,00017 mg/L
EC: 202-981-2	Intermitentes	0,017 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,345 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0345 mg/kg

#### 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CATI		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 374

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

#### E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionaisindustriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 4641995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionaisindustriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência



# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

#### Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

## Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,02 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0,24 kg/m³ (0,24 g/L)

Número de carbonos médio: 10,49
Peso molecular médio: 177,6 g/mol

#### SECCÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-OUÍMICAS

SEC	ECÇAU 9: PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS			
9.1	Informações sobre propriedades físicas e quím	nicas de base:		
	Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.			
	Aspecto físico:			
	Estado físico a 20 °C:	Líquido.		
	Aspecto:	Creme		
	Cor:	Branco		
	Odor:	A pinho		
	Limiar olfativo:	Não relevante *		
	Volatilidade:			
	Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	101 °C		
	Pressão de vapor a 20 °C:	2346 Pa		
	Pressão de vapor a 50 °C:	12362,41 Pa (12,36 kPa)		
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *		Não relevante *		
	Caracterização do produto:			
	Densidade a 20 °C:	1185 kg/m³		
	Densidade relativa a 20 °C:	1,185		
	Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *		
	Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *		
	Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 cSt		
	Concentração:	Não relevante *		
	pH:	12,5		
	Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *		
	Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *		
	Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *		
	Propriedade de solubilidade:	Não relevante *		
	Temperatura de decomposição:	Não relevante *		
	Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *		
	Propriedades explosivas:	Não relevante *		
	Propriedades comburentes:	Não relevante *		
	*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste docu	umento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto		

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 6/13** 



# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)

Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante \*

Temperatura de auto-ignição: 618 °C

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

**Explosividade:** 

Limite inferior de explosividade:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refracção: Não relevante \*

# SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	NH3, Liberta gases tóxicos

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

#### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 7/13** 

<sup>\*</sup>Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: Acido poliacrilico (3)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### **Outras informações:**

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Tox	icidade aguda	Género
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 68891-38-3	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 500-234-8	CL50 inalação	>5 mg/L (4 h)	
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	DL50 oral	8910 mg/kg	Ratazana
CAS: 7681-52-9	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 231-668-3	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos	DL50 oral	3800 mg/kg	Ratazana
CAS: 308062-28-4	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 931-292-6	CL50 inalação	Não relevante	
Eter difenil	DL50 oral	3450 mg/kg	Ratazana
CAS: 101-84-8	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
EC: 202-981-2	CL50 inalação	>5 mg/L	

#### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida	
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea >2000 mg/kg (Método de cálculo)		Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 8/13** 



# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

#### 12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 %	CL50	10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 7681-52-9	EC50	10 - 100 mg/L		Crustáceo
EC: 231-668-3	EC50	10 - 100 mg/L		Alga
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	CL50	7,1 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
CAS: 68891-38-3	EC50	7,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 500-234-8	EC50	27 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos	CL50	0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 308062-28-4	EC50	0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 931-292-6	EC50	0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
Eter difenil	CL50	4,2 mg/L (96 h)	Salmo gairdneri	Peixe
CAS: 101-84-8	EC50	1,7 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-981-2	EC50	Não relevante		

#### 12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE	DBO5	Não relevante	Concentração	10,5 mg/L
CAS: 68891-38-3	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 500-234-8	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos	DBO5	Não relevante	Concentração	73 mg/L
CAS: 308062-28-4	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 931-292-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Eter difenil	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 101-84-8	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-981-2	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	6 %

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
Eter difenil	BCF	594	
CAS: 101-84-8	Log POW	4,21	
EC: 202-981-2	Potencial	Alto	

## 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos	Koc	307	Henry	4E-9 Pa·m³/mol
CAS: 308062-28-4	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 931-292-6	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Eter difenil	Koc	1950	Henry	Não relevante
CAS: 101-84-8	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
EC: 202-981-2	Tensão superficial	1,753E-2 N/m (258,4 °C)	Solo úmido	Não relevante

# 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# 12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

# 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 9/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

#### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2019 e RID 2019:

14.1 Número ONU: Não relevante 14.2 Designação oficial de Não relevante transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para

efeitos de transporte:

Não relevante

**Etiquetas:** Não relevante 14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante Código de Restrição em túneis: Não relevante Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 Quantidades Limitadas: Não relevante

14.7 Transporte a granel em Não relevante conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

14.1 Número ONU: Não relevante 14.2 Designação oficial de Não relevante transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para

Não relevante

efeitos de transporte: Etiquetas:

Não relevante

14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não 14.6 Precauções especiais para o utilizador

> Disposições especiais: Não relevante

Códigos EmS:

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 **Quantidades Limitadas:** Não relevante Grupo de segregação: Não relevante Não relevante

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) Página 10/13

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Em aplicação ao IATA/ICAO 2019:

14.1 Número ONU: Não relevante14.2 Designação oficial de Não relevante

transporte da ONU:

**14.3 Classes de perigo para** Não relevante

efeitos de transporte:

Etiquetas: Não relevante **14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

**14.7 Transporte a granel em** Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 % (Tipo de produtos 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos aniónicos	% (p/p) < 5
Tensoactivos anfotéricos	% (p/p) < 5
Agentes de branqueamento à base de cloro	% (p/p) >= 30
Perfumes	

# Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:



Manter fora do alcance das crianças.



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

## Seveso III:

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Não relevante

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 11/13** 

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 - Lista Europeia de Resíduos

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

#### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

# Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

# Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

Hipoclorito de sodio, solucao 1 % < Cl < 2.5 % (7681-52-9)

Aminas, C12-14-alquildimetil, N-oxidos (308062-28-4)

Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE (68891-38-3)

· Substâncias retiradas

Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio (68891-38-3)

hipoclorito de sodio (7681-52-9)

Óxido de dodecil (1643-20-5)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- · Advertências de perigo
- · Recomendações de prudência
- · Informação suplementar

Textos das frases contempladas na seção 2:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6) **Página 12/13** 

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

# AGISOL - CREME DE LIMPEZA LIXÍVIA 500 mL

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

H315: Provoca irritação cutânea

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H319: Provoca irritação ocular grave

#### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

#### Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo Aquatic Chronic 3: Método de cálculo Eye Irrit. 2: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

Emissão: 30/05/2014 Revisão: 24/09/2019 Versão: 7 (substitui 6)

Página 13/13

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior